P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 – e-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2019

(Dispõe sobre a perda do mandato eletivo do Vereador Carlos Eduardo Mendes.)

Projeto de Resolução nº 003/2019.

Autor: Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 1º Declara a perda de mandato eletivo do Vereador Carlos Eduardo Mendes, com base no relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, instituída pelo Atos do Presidente nºs 024 e 028/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.